



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE
MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E O MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO MATO GROSSO DO SUL.

Processo Administrativo: 85/003357/2024

INTERESSADO: MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO MATO GROSSO DO SUL.

MODALIDADE: Termo de Fomento

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

OBJETO: Apoiar a realização do 33º FEGAMS- Festival Sul Mato-Grossense de folclore e tradição Gaúcha (19 e 20 fase regional)

PERÍODO: de abril à novembro de 2024

VALOR: R\$498.835,20 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Considerando a responsabilidade pela execução das políticas públicas de cultura que recai sobre a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.

Considerando a observância dos pareceres técnicos exarados e acostados aos autos que dão conta da inequívoca capacidade do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul na organização e realização do 33º FEGAMS- Festival Sul Mato-Grossense de folclore e tradição Gaúcha (19º e 20º fase regional) , responsável pelo fomento cultural bem como da busca da satisfação anímica de sua população..

Considerando, pelos documentos anexado aos autos do processo, ser o Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul ,organização da sociedade civil expressiva e atuante na promoção do referido evento há 33 (trinta e três) anos .

Por fim, considero que o objeto e as metas propostas só poderão ser alcançados pela entidade específica devido a sua inexorável capacidade no trato deste tema singular, é que a administração pública afasta a realização do chamamento público, nos termos do caput do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Eventual impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail do setor de presidencia@fcms.ms.gov.br no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul